

DELIBERAÇÃO Nº 103/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR, reunido ordinariamente nos dias 03 e 04 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do exercício de 2018 do Estado do Paraná, referente aos Serviços, a Gestão do Programa Bolsa Família (IGDPBF) e a Gestão do SUAS (IGDSUAS) via SuasWeb.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 04 de Dezembro de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR